



Ofício Gab. nº 455/2025

Serafina Corrêa, RS, 04 de setembro de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 089/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 089/2025, que **“Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo gradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal